



PORTARIA N° 262 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PAULA
ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **PAULA ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de 18 (dezoito) dias, relativas ao período aquisitivo de 10.06.2023 a 09.06.2024 a serem gozadas no período de 27.01.2025 a 13.02.2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 18 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda